



Affix Administradora de Benefícios Ltda.
CNPJ nº 11.158.465/0001-91
Alameda Santos, 2441 - 4º andar
Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01419-101

ANS - nº 41.742-4

ADITIVO DE CARÊNCIAS PROMOCIONAIS

CONTRATO DE PLANO
DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE Nº
COLETIVO POR ADESAO.



ANS - nº 36.376-6

Este aditivo é válido por tempo limitado, consulte condições. Este aditivo substitui os prazos da TABELA DE CARÊNCIAS – PLANO DE SAÚDE, indicada na página 03, da proposta de adesão, cujo o número de identificação é o mesmo que consta no cabeçalho deste aditivo.

Terão direito aos benefícios deste aditivo o titular e seus dependentes, após análise, inscritos na proposta de adesão, observados os planos escolhidos e as faixas etárias.

Os períodos de carências especificados no quadro abaixo deverão ser contados a partir do início de vigência do plano de saúde, conforme indicado na página 1 desta proposta de adesão.

TABELA DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL	CARÊNCIA PROMOCIONAL
Urgências	24 horas	24 horas
Consultas	30 dias	Isento
Procedimentos de Baixa Complexidade	30 dias	30 dias
Procedimentos de Média Complexidade	180 dias	180 dias
Procedimentos de Alta Complexidade	180 dias	180 dias
Grupo 1	30 dias	30 dias
Grupo 2	180 dias	180 dias
Grupo 3	180 dias	180 dias
Grupo 4	180 dias	180 dias
Grupo 5	180 dias	180 dias
Internações Clínicas e Cirúrgicas	180 dias	180 dias
Parto	300 dias	300 dias
Doenças e Lesões Preexistentes - CPT (Cobertura Parcial Temporária)	24 meses	24 meses

Não há isenção de carências para: parto, bariátrica, terapias ABA e transplantes, podendo haver aplicação de CPT (Cobertura parcial temporária).

Para doenças e lesões preexistentes serão aplicados o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de Cobertura Parcial Temporária - CPT.

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA – CPT: aquele que admite por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da vigência do benefício, a suspensão da cobertura de Procedimento de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos relacionados às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou representante legal.

COPARTICIPAÇÃO: haverá isenção da cobrança de coparticipação por 6 meses contando da vigência nos atendimentos (consultas) realizados no Pronto Socorro do Vitória Apart Hospital e nas unidades de Pronto Atendimento do Vitória Apart Hospital para os planos da rede aberta: Superior, Nacional, e Nacional Executivo.

Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Carência Promocional e estou de acordo com os seus termos.

Local e data: _____

Nome do titular/responsável: _____ CPF: _____

Nome do corretor: _____ CPF: _____

Assinatura do Corretor: _____

Assinatura do titular/responsável: _____